

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Concurso Público para o provimento efetivo de cargos de carreira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulistas.

O Prefeito Municipal de Paulistas faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 13/02/2012 a 16/03/2012, das **08h00min às 17h00min**, as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos cargos de carreira (inicial), do quadro permanente, da Prefeitura Municipal de Paulistas- MG, compondo seu cadastro de reserva, nos termos do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, Legislação Municipal e condições estipuladas no presente Edital.

1 - DA CONDUÇÃO DO CONCURSO:

1.1 - O Concurso ora instituído será conduzido por uma Comissão de Coordenação e Supervisão, constituída de 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Paulistas- MG, através de Decreto, com poderes especiais para:

1.1.1 - Promover a divulgação deste.

1.1.2 - Receber as inscrições.

1.1.3 - Designar horário e local para realização das Provas.

1.1.4 - Acompanhar a realização das Provas e divulgar o seu resultado, obedecidas às condições aqui explicitadas.

1.1.5 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que poderão ser interpostos por candidatos inscritos.

1.1.6 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do Concurso ora instituído.

1.2 - O Edital do Concurso será publicado nos sites www.sergioibassi.com.br, www.paulistas.mg.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal e seu extrato em jornais regionais e no jornal "Minas Gerais".

1.2.1 - Ficará a cargo da Empresa Sergio Bassi & Consultores Associados à elaboração, aplicação e correção das provas, bem como a divulgação dos resultados.

1.2.2 - Fixa-se o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação, para a impugnação do Edital, cujas justificativas de irresignação deverão ser entregues dentro deste prazo, por escrito, à comissão, que deverá deliberar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - CARGOS E VAGAS OFERECIDOS:

2.1 - Os cargos serão preenchidos, conforme a necessidade do Poder Público, durante a validade do concurso, compondo o cadastro de reserva, respeitando o número de vagas disponíveis para cada cargo.

2.2 - A escolaridade exigida, a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

CARGOS	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	08	40	Elementar*	545,00	30,00
Agente de Fiscalização Sanitária	01	40	Médio**	614,69	30,00
Auxiliar Administrativo	03	40	Médio**	596,80	40,00
Auxiliar de Laboratório	01	40	Médio**	545,00	30,00
Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	01	40	Médio**	545,00	30,00
Técnico em Informática	01	40	Médio**	559,59	40,00
Técnico em Meio Ambiente	01	40	Médio**	691,86	40,00
Professor de 1º ao 5º ano	07	20	Médio** Magistério	926,38	40,00
Assistente Social	02	30	Superior*** (Registro no Conselho)	1.729,70	60,00
Enfermeiro	03	40	Superior*** (Registro no Conselho)	2.616,35	60,00
Especialista da Educação	01	20	Superior***	13,62 (Hora/ Aula)	40,00
Farmacêutico/ Bioquímico	01	40	Superior*** (Registro no Conselho)	1.946,80	60,00
Fisioterapeuta	01	40	Superior*** (Registro no Conselho)	1.729,70	60,00
Médico Clínico Geral	02	40	Superior*** (Registro no Conselho)	7.810,55	60,00
Nutricionista	01	40	Superior*** (Registro no Conselho)	1.946,84	60,00
Professor de Ciências	01	20	Superior***	13,62 (Hora/ Aula)	40,00
Professor de Educação Física	01	20	Superior*** (Registro no Conselho)	13,62 (Hora/ Aula)	40,00
Professor de Inglês	01	20	Superior***	13,62 (Hora/ Aula)	40,00
Professor de Português	01	20	Superior***	13,62 (Hora/ Aula)	40,00
Psicólogo	01	40	Superior*** (Registro no Conselho)	1.729,70	60,00

* Elementar = Alfabetizado

** Médio = 2º Grau Completo

*** Nível Superior = 3º Grau Completo

3 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1 - As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VII do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº. 7.853/1999 e pela Lei Estadual nº. 11.867 de 28/07/1995 é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, objeto deste Edital, desde que a deficiência da qual é portadora seja compatível com as atribuições dos cargos descritos no item 2.2.
- 3.2 – Conforme disposto no Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20/12/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas providas em cada cargo para candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2, desde que sua deficiência seja compatível com o exercício do cargo.
- 3.2.1 – Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de vagas reservadas o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior à fração que for igual ou superior a meio.
- 3.2.2 – O primeiro candidato portador de necessidades especiais classificado no concurso público será convocado para ocupar a 10 (décima) vaga aberta, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados a ocuparem a 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

- 3.2.3 – Caso o candidato portador de deficiência seja classificado em uma colocação melhor do que a estabelecida no subitem 3.2.2, a vaga anteriormente reservada a este será destinada a outro candidato, não necessariamente portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 3.2.3 – Caso surjam novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público, estas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, ser aplicada o disposto no subitem 3.2
- 3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 2012/1999 e no art. 1º § 2º da Lei Estadual nº. 11.867 de 28/07/1995.
- 3.4 - Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição.
- 3.5 - A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição do Concurso.
- 3.6 - Não obsta à inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 3.7 - Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- 3.7.1 - **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 3.7.2 - **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3.000 Hz.
- 3.7.3 - **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 3.7.4 - **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- 3.7.5 - **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 3.8 - Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 3.8.1 - As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão de Concurso, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 3.9 a.
- 3.8.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão do Concurso.
- 3.9 - No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão do Concurso (A/C Comissão do Concurso – Ref.: Laudo Médico – Prefeitura Municipal de Paulistas- MG, Rua Bias Fortes, nº 30, Centro – Paulistas– Minas Gerais - CEP: 39.765-000, os documentos a seguir:

- a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e número do telefone.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova observados os itens 3.10 e 3.11.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura da prova, além do envio de documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 3.8.1 e 3.8.2.
- 3.10 - Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial em **Braile**, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.11 - Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 3.12 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes nos itens acima, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 3.2.
- 3.13 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.
- 3.14 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 4 - **REGIME JURÍDICO:**
- 4.1 - O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato aprovado e nomeado em virtude do presente Edital, será o Estatutário.
- 5 - **JORNADA DE TRABALHO:**
- 5.1 - A jornada de trabalho a ser adotada para o candidato aprovado no presente Concurso poderá ser alterada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, de acordo com a Legislação pertinente, podendo ser diferenciada por cargo.
- 6 - **CONDICÕES NECESSÁRIAS A INSCRIÇÃO:**
- 6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição Federal.
- 6.2 - Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 6.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 6.4 - Ter grau de escolaridade exigido para o cargo na época da posse, conforme especificado no subitem 2.2 deste.
- 6.5 - Possuir habilitação legal/registo no órgão de classe, para o exercício do cargo que assim pleitear na data da posse.

- 6.6 - Não terem sido processados criminalmente ou estar cumprindo pena no período da realização do concurso, exceto se comprovada sua reabilitação junto ao Poder Judiciário.
- 6.7 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, além do pleno conhecimento de que depois de nomeado e empossado:
 - 6.7.1 - Não poderá mudar de cargo sem outro Concurso.
 - 6.7.2 - Deverá assumir a vaga em qualquer localidade do Município, sem direito a nenhum benefício adicional (subitem 15.13) salvo legislação específica.
 - 6.7.3 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da **Prefeitura Municipal de Paulistas** (subitem 14.3).

7 - **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:**

- 7.1 - Ficha de inscrição assinada pelo candidato, ou por procurador legalmente habilitado, a ser preenchida no local, na data e horário estabelecidos no subitem a seguir:
 - 7.1.1 - **Data da Inscrição: 13/02/2012 a 16/03/2012**
Local da Inscrição: Prefeitura Municipal de Paulistas
Rua Bias Fortes, n° 30, Centro – Paulistas
Horário da Inscrição: 08h00min às 11h00 min. e 13h00min. às 17h00min.
Pela Internet: www.sergiobassi.com.br entre 08h00min do dia 13/02/2012 às 17h00min do dia 16/03/2012.
- 7.2 - Em caso de procuração, o procurador deverá também apresentar sua carteira de identidade.
- 7.3 - Carteira de identidade ou documento de identificação oficial.
- 7.4 - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser paga em dinheiro.
- 7.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais.
- 7.6 - O candidato portador de deficiência deverá informar, por escrito no ato da inscrição, a necessidade de se submeter às Provas em condições especiais. O candidato que não fizer esta solicitação, não a terá preparada sob qualquer alegação.
- 7.7 - Qualquer informação falsa ou inexata na ficha de inscrição, dada por parte do candidato, implicará na perda de seus direitos inerentes a este Concurso, apurada que seja a falsidade em qualquer época.
- 7.8 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração.

8 - **TAXA DE INSCRIÇÃO:**

- 8.1 - O candidato, para ser inscrito no presente Concurso, deverá efetuar antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores especificados no subitem 2.2, através de **depósito bancário identificado** no Banco do Brasil, Agência **0397-2, C/C 29.742-9**.
- 8.2 - Para as inscrições realizadas via internet os candidatos deverão seguir os seguintes passos:
 - 8.2.1 - Após a confirmação da inscrição eletrônica, via internet, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
 - 8.2.2 - O boleto bancário a que se refere o subitem 8.2.1 será emitido em nome do candidato e deverá ser pago, impreterivelmente, até o dia do vencimento impresso no boleto.
 - 8.2.3 - O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição, via internet, neste concurso.

- 8.2.4 - Não será válida a inscrição, via internet, cujo pagamento seja realizado em desobediência ao determinado no subitem 8.2.2.
- 8.2.5 - A inscrição do candidato, via internet, somente será concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 8.2.6 - Serão desconsiderados os pedidos de inscrição, via internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação devido ao congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do candidato, salvo, se as falhas ocorridas forem de responsabilidade da empresa organizadora.
- 8.2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo da não realização deste Concurso, seu adiamento e nos casos julgados pertinentes pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso.
- 8.3 - Poderá obter a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
 - 8.3.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - de que trata o Decreto nº. 6.235 de 26 de junho de 2.007.
 - 8.3.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135 de 2.007.
 - 8.3.3 - A isenção mencionada no “**caput**” deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
 - 8.3.3.1 - Indicação do Número de Identidade Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
 - 8.3.3.2 - Declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 8.3.2
 - 8.3.4 - A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
 - 8.3.5 - A ocorrência de fraude na declaração do candidato o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº. 83.936 de 06 de setembro de 1.979.
 - 8.3.6 - Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição, qualquer candidato que, por razões de limitações de ordem financeira não puderem arcar com este custo, independentemente de estarem desempregados ou não, devendo o mesmo comprovar tal situação através de documentos legalmente aceitos.
- 8.4 - O pedido de isenção da taxa de inscrição poderá ser feito diretamente na Sede da Prefeitura, junto à Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso, ou através de pedido enviado por AR para o seguinte endereço: – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS – Rua Bias Fortes, nº 30, Centro – Paulistas/ MG - CEP: 39.765-000, imprerterivelmente até o dia 03/02/2012.
- 8.5 - A lista dos candidatos com o julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 10/02/2012, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e nos sites www.sergiobassi.com.br e www.paulistas.mg.gov.br.

9 - **DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS:**

- 9.1 - As atribuições e deveres de cada um dos cargos submetidos ao presente Concurso são aquelas contidas no Anexo II do presente Edital, estabelecidas na Legislação Municipal que criou o Plano de Cargos e Salários em vigor e demais dispositivos legais que se aplicarem.

10 - **DAS PROVAS:**

- 10.1 - O processo seletivo constará de:

- 10.1.1- Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com duração de 02 (duas) horas, valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o previsto nos subitens 10.2.1 e

10.2.2 e com os programas constantes do Anexo I deste Edital. Será eliminado no processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

10.2 - **As Provas constarão de:**

10.2.1- **Prova Objetiva:** 30 (trinta) questões objetivas, sendo Língua Portuguesa 10 (dez) questões, Matemática 10 (dez) questões, com valor de 03 (três) pontos cada, e Conhecimentos Gerais e/ou Específicos 10 (dez) questões, com o valor de 04 (quatro) pontos cada, aplicadas aos candidatos inscritos para os cargos de Nível Elementar e Médio.

10.2.2- **Prova Objetiva:** 30 (trinta) questões objetivas sendo Conhecimentos Gerais 10 (dez) questões, Língua Portuguesa 10 (dez) questões, com valor de 3 (três) pontos cada e Conhecimentos Específicos 10 (dez) questões, com o valor de 4 (quatro) pontos cada, aplicados aos candidatos inscritos para o cargo de Nível Superior.

11 - **DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E OUTRAS CONDIÇÕES:**

11.1- **PROVAS:**

11.1.1 - **OBJETIVA**

DATA: 15/04/ 2012

HORÁRIO: A partir de 08h00min, para os candidatos inscritos nos cargos de escolaridade: Elementar, Médio e Superior.

LOCAL: A ser designado pela Comissão, de acordo com número de inscrições e disponibilidade de salas/escolas e oportunamente comunicado aos candidatos, através de Edital.

11.2 - O ingresso do candidato na sala onde deverá realizar a Prova Objetiva só será permitido dentro do horário estabelecido, com a apresentação da ficha de inscrição, juntamente com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição, devendo se apresentar **30 minutos antes** do horário fixado.

11.3 - Não haverá segunda chamada para a realização de prova.

11.4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva trazendo lápis preto nº. 2 (dois), borracha e caneta esferográfica azul ou preta para transcrever as respostas e assinar a prova.

11.5 - Será excluído, por ato da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso o candidato que:

11.5.1- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas.

11.5.2- Utilizar-se de quaisquer fontes de consultas não autorizadas.

11.5.3- For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

11.5.4- Não devolver a Folha de Respostas devidamente assinadas.

11.5.5- Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, comprovados durante ou posteriormente por meio visual ou grafotécnico.

11.5.6- Entrar no local de aplicação da prova, portando telefone celular, BIP ou qualquer outro meio que possibilite comunicação.

11.6 - As questões rasuradas, em branco ou que contenham mais de uma opção assinalada na Folha de Respostas serão anuladas.

11.7 - Não será permitido à utilização, nos locais das provas, de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras, telefones celulares, walkman, agendas eletrônicas, bip, gravadores e aparelhos similares mesmo que desligados.

11.8 - Todas as folhas do caderno de prova serão entregues aos candidatos, quando do término da mesma.

11.9- O candidato só poderá se retirar da sala de aplicação das provas após 40min (quarenta minutos) de seu início, não lhe sendo facultado permanecer dentro do espaço físico reservado para aplicação do Concurso.

11.10-O não comparecimento à Prova Objetiva implica na eliminação do candidato.

11.11-Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na Prova Objetiva serão divulgados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir do dia seguinte de sua realização, pela Internet: www.sergiobassi.com.br, www.paulistas.mg.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Paulistas.

12 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

12.1 - A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita em ordem decrescente de notas, considerando-se a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, observado, obviamente, o disposto no item 10 deste Edital.

12.1.1- O resultado poderá ser parcial conforme exigência do cargo, porém o Resultado Final será publicado na Prefeitura Municipal de Paulistas e pelos sites: www.sergiobassi.com.br e www.paulistas.mg.gov.br após 30 (trinta) dias da realização do Concurso.

12.2 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, terão seus nomes publicados, nos resultados, em duas listas, sendo uma lista específica para portador de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo.

12.3 - Será desclassificado o candidato que:

12.3.1-Não alcançar 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

12.4 - No caso de empate, recorrer-se-ão sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do Concurso:

12.4.1- Maior idade do candidato.

12.4.2- Maior nota nas questões da Prova de Língua Portuguesa.

12.4.3- Maior nota nas questões da Prova de Conhecimentos Gerais.

13 - DOS RECURSOS:

13.1- Caberão recursos contra:

13.1.1- Questão da prova, **desde que devidamente demonstrado o erro material**, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito, excluindo-se da contagem o dia da divulgação.

13.1.2- Erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, excluindo-se da contagem o dia da divulgação.

13.1.3- Erro material na publicação do Edital; no Gabarito Oficial; nas questões das provas; nos resultados de notas das provas e na classificação final. O recurso, demonstrando a ilegalidade ou erro, **deverá estar devidamente fundamentado, exclusivamente conforme modelo do Anexo III**, contendo os dados que informe a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo para o qual se inscreveu.

13.1.4- **Não serão aceitos recursos via fax, Internet ou protocolizados fora do prazo.**

13.1.5- Todos os recursos deverão ser analisados e julgados pelo Organizador do Concurso com o acompanhamento e fiscalização da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

13.2 - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Paulistas, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação.

13.3 - **Será rejeitado liminarmente o recurso que:**

- 13.3.1- For protocolado fora do prazo.
- 13.3.2- Não estiver **devidamente fundamentado, conforme exclusivamente o modelo do Anexo III**, e subitem 13.1.3.
- 13.3.3- Não conter a assinatura e identificação do candidato/reclamante, seu número de inscrição, cidade do Concurso e cargo para o qual se inscreveu.
- 13.4 - Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 13.5 - Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.
- 13.6 - Em caso de recurso administrativo ou decisão judicial que anule questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos ao cargo, independentemente de terem ou não protocolado recurso junto à Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.
- 13.7 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Paulistas, no horário de expediente, ou enviados através de Carta Registrada (AR) para o seguinte endereço: – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS– Rua Bias Fortes, nº 30, Centro - Paulistas- CEP: 39.765-000 , A/C Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso. O prazo dos recursos via postal serão contados a partir da data da postagem.

14 - **DA NOMEACÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

- 14.1 - Os candidatos aprovados serão nomeados em conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Concurso, observado, porém, o disposto neste item.
- 14.2 - Os funcionários da Prefeitura Municipal de Paulistas, estáveis e aprovados no presente Concurso, serão efetivados na forma prescrita em Lei, observando, contudo, a ordem de classificação publicada no Resultado Final.
- 14.3 - A aprovação no Concurso não cria direito à nomeação, salvo os classificados dentro do número de vagas estabelecidos no item 2.2, compondo o Cadastro de Reserva, mas esta, quando ocorrer, obedecerá a ordem de classificação final constante da homologação do Concurso, observado, porém, o contido no subitem anterior.
- 14.4 - O candidato nomeado deverá cumprir os 3 (três) anos relativos ao estágio probatório no efetivo exercício do cargo que vier ocupar, a partir da data da posse, em conformidade com a legislação pertinente.
- 14.5 - No ato da posse, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.6 - O candidato aprovado, quando nomeado, além de satisfazer as condições legais para provimento de cargo público, deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos, autenticados em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelos funcionários do Departamento de Pessoal:
 - 14.6.1 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 14.6.2 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 14.6.3 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - 14.6.4 - Carteira de Identidade;
 - 14.6.5 - Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
 - 14.6.6 - Duas fotos 3 x 4 recentes;
 - 14.6.7 - Cartão do CPF;

- 14.6.8 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade prevista no subitem 2.2 deste Edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo cargo;
- 14.6.9 - Comprovante de estar devidamente inscrito no Órgão Fiscalizador da Profissão, para os candidatos, cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgãos de Classe;
- 14.6.10- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente da Prefeitura de Paulistas, ou o que por ela tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias para o exercício das funções do cargo para o qual foi aprovado;
- 14.6.11- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- 14.6.12- Declaração do exercício ou não de outro emprego ou cargo/função pública, em qualquer esfera de governo e administrações diretas, para verificação de acúmulo de cargo previsto na Constituição Federal – Artigo 37, Inciso XVI e alterações;
- 14.6.13- Declaração de parentesco com relação à autoridade superior deste Órgão;
- 14.6.14- Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da convocação, a documentação completa exigida neste item, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso;
- 14.6.15- Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados junto à Prefeitura Municipal de Paulistas, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço;
- 14.6.16- O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Regime Estatutário e ao Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Paulistas.

15 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 15.1 - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e pagamento do boleto bancário, caso a inscrição seja feita pela internet, conforme previstos nos itens 7 e 8 do presente Edital, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído.
- 15.2- Os candidatos inscritos pela Internet receberão por e-mail, comunicado informando o local de realização das provas, além de poderem obter esta informação através do site www.sergiobassi.com.br, a partir do dia 09/04/2012. O comprovante de inscrição do candidato será o boleto de pagamento bancário.
- 15.3 - Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Paulistas, em seu site e no site www.sergiobassi.com.br.
- 15.4- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 15.5- O prazo de validade deste Concurso, na forma da Legislação Municipal própria, será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 15.6 - A Prefeitura Municipal de Paulistas não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, publicações ou apostilas referentes a este Concurso.
- 15.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para os deficientes, ou, se aprovado, não for empossado no cargo em função do estabelecido no item 3 deste Edital, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos concursados, observada, porém, a ordem de classificação.
- 15.8 - Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 15.9 - Os candidatos não poderão se inscrever em mais de 01 (um) cargo.
- 15.10- O candidato, não portador de deficiência física, que por motivo de força maior, necessitar fazer prova em condições especiais, deverá comunicar à Comissão de Concurso no prazo de até 72 (setenta e

duas) horas da realização da prova, comprovando tal necessidade através de laudo médico, para que sejam tomadas as devidas providências.

- 15.11- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá encaminhar certidão de nascimento da criança para a Comissão de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Paulistas, até 72 (setenta e duas) horas da realização da prova, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 15.12- A organização do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- 15.13- Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de que sua nomeação e possível transferência posterior poderão ocorrer para qualquer unidade nos limites territoriais do Município.
- 15.14- As despesas decorrentes da nomeação dos aprovados correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento anual, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, em especial os determinados no art. 20, III, b.
- 15.15- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste concurso.
- 15.16- Para fins de cumprimento da Resolução Nº. 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a Prefeitura Municipal de Paulistas manterá o arquivo de toda a documentação referente ao Concurso Público por um período de 06 (seis) anos.
- 15.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

Prefeitura Municipal de Paulistas– MG, 30 de novembro de 2011.

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEMENTAR

PROGRAMA:

LÍNGUA PORTUGUESA

- Vogais e consoantes.
- Ordem alfabética.
- Encontros de Vogais.
- Encontros de Consonantais.
- Divisão Silábica.
- Número de Sílabas.
- Sílaba forte.
- Posição da sílaba forte.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Pontuação.
- Masculino e feminino.
- Singular e plural.
- Coletivos.
- Aumentativo e diminutivo.
- Significado igual.
- Significado contrário.
- Nome próprio.
- Nome simples.
- Nome composto.
- Verbos (palavras de ação).
- Sujeitos (pessoas de uma ação).

MATEMÁTICA

- Noções de conjuntos.
- Número e Numeral.
- Sistema de numeração decimal.
- Números ordinais.
- Números pares e números ímpares.
- Unidade, dezena, centena.
- Dúzia.
- Dobro, triplo.
- Ordem crescente e decrescente.
- Operações fundamentais: adição, subtração, divisão e multiplicação.
- Sistema monetário brasileiro.
- Fração.
- Sistema de numeração romano.
- Sistema de medidas: metro, litro, quilo e tempo.
- Noções sobre figuras geométricas: quadrado, círculo, triângulo, retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Meios de Transporte e Meios de Comunicação.
- Datas Comemorativas da Pátria.
- Símbolos da Pátria.
- O Meio Ambiente.
- Nosso Município: história, datas comemorativas, festas cívicas e religiosas, fontes de renda, relevo, hidrografia, vegetação e clima.
- Atualidades Municipais, Estaduais, Brasileiras e Mundiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos;
- Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas;
- Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias;
- Polimento de objetos, peças e placas de metal;
- Transporte de móveis, máquinas e utensílios;
- Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo;
- Limpeza de ruas e coleta de lixo;
- Prevenção de acidentes;
- Vigilância do patrimônio;
- Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais;
- Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;

MÉDIO

PROGRAMA:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Literatura.
3. Conhecimentos Linguísticos:
 - Fonética:
 - Fonemas: encontros vocálicos, classificação das vogais, encontros consonantais, dígrafos.
 - Sílabas: classificação, divisão silábica, acentuação tônica, classificação quanto ao acento tônico.
 - Ortografia: alfabeto, acentuação gráfica, emprego do hífen; apóstrofo, pontuação.
 - Morfologia:
 - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
 - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
 - Prefixos
 - Sufixos
 - Classificação das Palavras:
 - Substantivo
 - Artigo
 - Adjetivo
 - Numeral
 - Pronome
 - Verbo
 - Advérbio
 - Preposição: emprego da crase.
 - Conjunção
 - Interjeição
 - Formas variantes
 - Semântica:
 - Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
 - Sintaxe:
 - Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.

- Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
 - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
 - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
 - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
 - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
 - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
 - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
- Estilística:
- Figuras de Linguagem:
 - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
 - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
 - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
- Vícios de linguagem

MATEMÁTICA

- Álgebra:
- Conjuntos: Noções, representação, unitários, vazio, iguais, universo, símbolos, operações, elementos, intervalos;
 - Funções: Par ordenado, produto cartesiano, linguagem, domínio de uma função real de variável real, gráfico, análise de gráficos, bijetora, inversa e compostas;
 - Função do 1º Grau: Constante, sinal, inequações do 1º grau;
 - Função do 2º Grau: Gráfico, vértice da parábola, raízes, sinal, inequações do 2º Grau;
 - Função Modular: Equações, inequações;
 - Função Exponencial: Conceito, gráfico, equações e inequações;
 - Função Logarítmica: Definição, propriedades, sistemas, propriedades dos logaritmos de mesma base, mudança de base, função, inequações;
 - Noções sobre Matemática Financeira: Porcentagem, juros simples e composto;
 - Progressões aritméticas;
 - Progressões geométricas;
 - Matrizes: Representação algébrica, matriz quadrada, diagonal principal e secundária, matriz unidade ou identidade, transposta, igualdade, operações e inversa;
 - Determinantes;
 - Equações Lineares: Sistemas, matrizes de um sistema linear, regra de Cramer e classificação de um sistema linear;
 - Binômio de Newton: Fatorial;
 - Análise Combinatória;
 - Teoria das Probabilidades: Espaço amostral, eventos, união de dois eventos, condicional, evento complementar;
 - Limites;
 - Derivadas;
 - Números Complexos.
- Geometria:
- Geometria Plana;
 - Área das Figuras Geométricas;
 - Os Sólidos Geométricos;
 - Estudo do Prisma;
 - Estudo da Pirâmide;
 - Estudo do Cilindro;
 - Estudo do Cone;
 - Estudo da Esfera.
- Geometria Analítica Plana:
- Introdução: Sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos no plano, ponto médio de um segmento;
 - Estudo da Reta: Condição de alinhamento de três pontos, inclinação e coeficiente angular de uma reta, equação da reta, paralelismo, intersecção, perpendicularismo;
 - Estudo da Circunferência.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Noções de Informática;
- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais;
- Atualidades e História sobre o Município, o Estado de Minas Gerais, o Brasil e o Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Os temas a serem desenvolvidos na prova de Conhecimentos Específicos são aqueles inerentes ao cargo a que concorre o candidato e/ou curso necessário ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explorer: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet.
- Noções de Direito Municipal;
- Controle de serviços e materiais;
- Vistoria em unidades do sistema de água, e inspeção de seus equipamentos;
- Vistoria em unidades do sistema de esgoto, e inspeção de seus equipamentos;
- Acompanhamento de atividades de limpeza e manutenção das unidades dos sistemas de água e de esgoto;
- Medição de vazões.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Constituição Federal;
- PORTARIA 699/GM DE 30.03.2006-Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;
- PORTARIA 1.172/GM de 15.06.2004 – Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estado, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde define a sistemática de financiamento e da outras providências;
- Demais legislações Específicas do Ministério da Saúde, em especial do Serviço de Vigilância Sanitária, Municipal, Estadual e Federal;
- Direito Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- NORTON, P. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1997.
- VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- MONTEIRO, Mário. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- WIRTH, Almir. Utilizando na prática: Internet e redes de computadores. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.
- SILVA, Mario Gomes da. Informática – Terminologia básica - Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. São Paulo: Érica, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explorer: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet.
- Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções.
- Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte.
- Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos.
- Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação.
- Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese.
- Lei de Lambert-Beer.
- Bioquímica: fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-protéicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio).
- Noções básicas de eletroforese de lipoproteínas. Bioquímica do líquido.
- Noções de gasometria.
- Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica.
- Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas.
- Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias.
- Métodos de coloração.
- Meios de cultura: classificação e funções.
- Hemocultura, coprocultura e urinocultura.
- Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas.
- Teste de sensibilidade aos antimicrobianos.
- Bacteriologia do líquido.
- Hematologia: hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico; contagem de células: hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos.
- Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos.
- VHS.
- Valores normais em hematologia.
- Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sangüíneos.
- Teste de avaliação da coagulação sangüínea: coagulograma.
- Fatores plasmáticos da coagulação.
- Determinação do grupo sangüíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy.
- Uroanálise: procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises.
- Reações bioquímicas para identificação dos elementos anormais.
- Exame físico e químico.
- Exame microscópico do sedimento urinário.
- Imunologia: noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune.
- Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-ímmunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência.
- Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório.
- Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte.
- Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo.
- Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. *Fundamentos da Biologia moderna: volume único*. 3. ed. São Paulo: Moderno, 2005. 550 p.
- NEVES, David Pereira. *Parasitologia Humana*. 12ª edição, Editora Atheneu, SP. 2009.
- REY, Luís. *Parasitologia*, 4ª edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ 2006.
- CIMERMAN & CIMERMAN. *Parasitologia Humana e Seus Fundamentos Gerais*. 2ª.edição, Editora Atheneu, 2005.
- CHEIDA, Luiz Eduardo. *Biologia integrada: volume único*. São Paulo: FTD, 2003. 565 p.

- Manual do Laboratorista – PROFERT-MG, 2005.
- MICHAEL J. PELCZAR JR; E.C.S. CHAN; NOEL R. Krieg. *Microbiologia: Conceitos e Aplicações*. V1. 2ª Edição. São Paulo.
- MICHAEL J. PELCZAR JR; E.C.S. CHAN; NOEL R. KRIEG. *Microbiologia: Conceitos e Aplicações*. V2. 2ª Edição. São Paulo.
- MORANDINI, Clézio; BELINELLO; Luís Carlos. *Biologia: volume único*. 2.ed. São Paulo: Atual, 2003. 522 p.
- RIBEIRO, M. C. *Microbiologia Prática Roteiro e Manual*. Editora: Atheneu. Rio de Janeiro.
- VERMELHO, A.B.; PEREIRA, A. F.; COELHO, R.R.R. *Práticas de Microbiologia*. Editora: Guanabara Koogan, São Paulo 2006, 256p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200.
 - BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.
 - BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.
 - PORTARIA Nº 699/GM de 30 de Março de 2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.
 - PORTARIA Nº 1.172/GM de 15 de Junho de 2.004 - Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere as competências da União, Estado, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Hardware de computadores pessoais, padrão IBM/PC: processadores, memória primária, memória secundárias, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração;
 - Noções de lógica digital: sistemas de numeração, notação binária, expressões booleanas, blocos lógicos, registradores, contadores;
 - Noções de sistemas operacionais: características, configuração de máquinas com os sistemas operacionais Windows 98/NT/2000/XP e Linux;
 - Noções de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, topologias de rede, tipos de rede, problemas típicos, configuração, segurança;
 - Análise de circuitos CA: parâmetros de forma de onda, valor médio, valor eficaz, potência, lei Ohm, princípio de funcionamento de transformadores;
 - Noções de funcionamento de circuitos eletrônicos: fontes de tensão e corrente, noções de funcionamento de semicondutores, transistor bipolar, polarização, circuitos simples a transistores, amplificadores, MOSFET, noções de resposta em frequência de filtros RLC.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Marimoto, C. E. *Hardware PC – guia de aprendizagem rápida – configuração montagem e suporte*. 2 ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001;
- Marimoto, C. E. *Upgrade e manutenção de hardware – Windows e Linux*. Rio de Janeiro: Book Express, 2001;
- Torres, G. *Hardware curso completo*. 3 ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 1999. Cutler, P. *Análise de circuitos CA*. São Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1976;
- Shay, W. A. *Sistemas operacionais*. São Paulo: Makron Books, 1996. Stallings, W. *Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desenvolvimento*. São Paulo: Prentice-Hall, 2002

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Proteção e preservação ambientais;
 - Recuperação de áreas erodidas, de matas ciliares, de nascentes;
 - Prevenção e combate a incêndios florestais;
 - Reflorestamento e paisagismo;
 - Produção de mudas – poder de germinação;
 - Controle e manejo de fauna silvestre;
 - Qualidade da água;

- Monitoramento de recurso hídricos;
- Estudo de Solos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- AGRA FILHO, Severino Soares. Os estudos de impactos ambientais no Brasil: uma análise de sua efetividade. 1993. 95 p.
- CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antônio José Teixeira. Avaliação e perícia ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 261p.
- DIAS, Edna Cardozo. Manual de Crimes Ambientais. Belo Horizonte: Melhoramentos, 1999.
- FASCÍCULOS DA EMATER E EMBRAPA – IEF.
- LISTA VERMELHA DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO DA FLORA DE MINAS GERAIS.
- Fundação Biodiversitas – Fundação Zôo Botânica de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2000.
- SILVA, Lauro Leal da. Ecologia: Manejo de áreas silvestres. Santa Maria: MMA, FUMA, FATEC, 1996.
- TAUKE, Samia Maria; GOBBI, Nivar; FOWLER, Harold Gordon. Análise ambiental: uma visão multidisciplinar. 2 ed. Rev. e Ampl. São Paulo: UNESP, 1995. 206 p.
- TAUKE - TORNISIELO, Sâmia Maria. Análise ambiental: estratégias e ações. São Paulo: T. A. Queiroz, 1995. 381p.
- VERNIER, Jacques. O Meio Ambiente. 4ª edição, São Paulo: Papirus, 2000.

MÉDIO - MAGISTÉRIO

PROGRAMA:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Literatura.
3. Conhecimentos Linguísticos:
 - Fonética:
 - Fonemas: encontros vocálicos, classificação das vogais, encontros consonantais, dígrafos.
 - Sílabas: classificação, divisão silábica, acentuação tônica, classificação quanto ao acento tônico.
 - Ortografia: alfabeto, acentuação gráfica, emprego do hífen; apóstrofo, pontuação.
 - Morfologia:
 - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
 - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
 - Prefixos
 - Sufixos
 - Classificação das Palavras:
 - Substantivo
 - Artigo
 - Adjetivo
 - Numeral
 - Pronome
 - Verbo
 - Advérbio
 - Preposição: emprego da crase.
 - Conjunção

- Interjeição
 - Formas variantes
- Semântica:
- Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
- Sintaxe:
- Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.
 - Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
 - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
 - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
 - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
 - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
 - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
 - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
- Estilística:
- Figuras de Linguagem:
 - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
 - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
 - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
- Vícios de linguagem

MATEMÁTICA

- Números Naturais:
- Sistema de Numeração
 - Operações com Números Naturais: propriedades da adição e da multiplicação com números naturais.
 - Números Primos e Números Compostos.
 - Múltiplos e Divisores.
 - MMC e MDC
- Números Inteiros:
- Operações com Números Inteiros: propriedades da adição e da multiplicação com números inteiros.
- Números Fracionários:
- Operações com Números Fracionários: propriedades da adição e da multiplicação com números fracionários.
 - A Fração Decimal: o número decimal.
- Álgebra:
- Conjuntos: Noções, representação, unitários, vazio, iguais, universo, símbolos, operações, elementos, intervalos.
 - Funções: Par ordenado, produto cartesiano, linguagem, domínio de uma função real de variável real, gráfico, análise de gráficos, bijetora, inversas e compostas.
 - Função do 1º Grau: Constante, sinal, inequações do 1º grau.
 - Função do 2º Grau: Gráfico, vértice da parábola, raízes, sinal, inequações do 2º Grau.
 - Função Modular: Equações, inequações.
 - Função Exponencial: Conceito, gráfico, equações e inequações.
 - Função Logarítmica: Definição, propriedades, sistemas, propriedades dos logaritmos de mesma base, mudança de base, função, inequações.
 - Noções sobre Matemática Financeira: Porcentagem, juros simples e composto.
 - Progressões aritméticas.
 - Progressões geométricas.
 - Matrizes: Representação algébrica, matriz quadrada, diagonal principal e secundária, matriz unidade ou identidade, transposta, igualdade, operações e inversa.
 - Determinantes.
 - Análise Combinatória.
 - Teoria das Probabilidades: Espaço amostral, eventos, união de dois eventos, condicional, evento complementar.
 - Limites.
 - Derivadas.
 - Números Complexos.
- Geometria:
- Geometria Plana.

- Área das Figuras Geométricas.
 - Os Sólidos Geométricos.
- Geometria Analítica Plana:
- Introdução: Sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos no plano, ponto médio de um segmento.
 - Estudo da Reta: Condição de alinhamento de três pontos, inclinação e coeficiente angular de uma reta, equação da reta, paralelismo, intersecção, perpendicularismo.
 - Estudo da Circunferência.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais.
- Atualidades Brasileiras.
- Atualidades Mundiais.
- Bibliografia: Imprensa escrita, falada e televisiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Leitura, Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização, Relação entre alfabetização e Letramento, Analfabetismo funcional, Índices de analfabetismo no Brasil e no mundo, Importância da alfabetização e do sucesso escolar na vida das pessoas, Estratégias de leitura, Procedimentos que os não alfabetizados utilizam para Ler/aprender a ler, Procedimentos que os não-alfabetizados utilizam para interpretar a própria escrita, Evolução das idéias dos não leitores sobre a leitura, Evolução das hipóteses sobre a escrita alfabética, Papel da memória na aprendizagem de um conteúdo conceitual complexo como o sistema alfabético de escrita);
 - A Educação Pública como instrumento de inclusão social;
 - Os Colegiados Escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos);
 - O Projeto Político Pedagógico da Escola (caracterização, elaboração e execução);
 - O Trabalho Escolar e o Processo Educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão;
 - A Organização Curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades;
 - A Interdisciplinaridade e Contextualização dos Currículos;
 - Os Processos de Avaliação da Aprendizagem;
 - A Organização dos Tempos e dos Espaços Escolares;
 - A relação da escola com a família (a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola e a articulação escola/família no processo educativo);
 - As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) do Ensino Fundamental (1ª à 4ª) Brasília - MEC/SEF. 1977;
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96;
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Capítulo IV do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e o Lazer. II;
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília - MEC/SEF. 1988;
- MEC/FUNDESCOLA. Guia do Professor: PROFORMAÇÃO. 2ª edição - Brasília 2001.
- Módulo II - Unidade: 01 - Contextualização a Psicologia / Profissionalização e Construção da Identidade de Professor,
- Módulo III - Unidade: 02 - Viver o Êxito na Escola / Práticas Pedagógicas na Escola e Processo Psicológico no Desenvolvimento e na Aprendizagem / Aspectos sócio-culturais no Contexto Escolar / Projetos Escolares;
- PROFA (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores) - MEC/SEF. 2001;
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Ed. Mediação, Porto Alegre 1993;
- PERRENOUUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar, Ed. Artmed;
- SOARES, Magda. Linguagem e Escola: uma perspectiva social. Ed. Ática - São Paulo, 1986;
- GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo, Ed. Vozes, Petrópolis, 1994;
- Livros e revistas atualizadas relativos ao ensino dos conteúdos específicos das séries iniciais do Ensino Fundamental relacionados no programa deste concurso.

SUPERIOR

PROGRAMA:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos;
2. Literatura;
3. Conhecimento Gramatical:
 - Fonética:
 - Sílabas: divisão silábica, acentuação tônica;
 - Ortoépia: prosódia;
 - Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen, pontuação.
 - Morfologia:
 - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
 - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
 - Prefixos
 - Sufixos
 - Classificação das Palavras:
 - Substantivo
 - Artigo
 - Adjetivo
 - Numeral
 - Pronome
 - Verbo
 - Advérbio
 - Preposição: emprego da crase.
 - Conjunção
 - Interjeição
 - Formas variantes
 - Semântica:
 - Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
 - Sintaxe:
 - Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.
 - Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
 - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
 - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
 - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
 - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
 - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
 - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
 - Estilística:
 - Figuras de Linguagem:
 - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
 - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
 - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
 - Vícios de linguagem

CONHECIMENTOS GERAIS

- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais;
- Atualidades e História Brasileira;
- Atualidades e História Mundiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Os temas a serem desenvolvidos na prova de Conhecimentos Específicos são aqueles inerentes ao curso que possui o candidato e necessário ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- A profissão do Serviço Social e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais;
 - O debate Teórico-Metodológico do Serviço Social;
 - O desenvolvimento de comunidade e o Serviço Social: práticas e processos comunitários;
 - A política de saúde no Brasil e as organizações de serviços;
 - O Serviço Social e a Reforma Sanitária;
 - A pesquisa qualitativa em saúde;
 - Estado e sociedade civil: o ECA e a LOAS;
 - Descentralização, municipalização: a discussão contemporânea; Controle Social: o papel dos Conselhos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- RAICHELES, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da Construção Democrática - São Paulo: Cortez. 1998;
- RIACHELIS, R. “Assistência Social e Esfera Pública: Os Conselhos no Exercício do Controle Social” In Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 56, Pág. 77 a 97. São Paulo. Cortez, 1.998;
- IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação histórico-metodológica 5ª edição - São Paulo. Cortez; CELATS, 1986;
- BEHRING, Eliane Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História - São Paulo: Cortez, 2006.;
- WANDERLEY, M.B. “Metamorfoses do Desenvolvimento de Comunidade e Suas Relações com o Serviço Social”- São Paulo, Cortez, 1993. Cap. III, pag. 125 a 149;
- MINAYO, M.C. de Souza – “O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde”- São Paulo/Rio de Janeiro, HUCITEC/ABRASCO, 1.993. Cap. I, Pág. 19 a 89; Conh, A. e Elias P. E. “Saúde no Brasil: Políticas e Organizações de Serviços” - São Paulo, Cortez, 1.996;
- BRAVO, M.I.S.: “Serviço Social e Reforma Sanitária: Lutas Sociais e Práticas Profissionais”- São Paulo, Cortez, 1.996. Cap. I Pág. 25 a 118;
- Caderno ABESS nº 3, São Paulo, Cortez, 1.989, 2ª Parte, Pág. 99 a 162;
- SILVA, I.M.F.; “Os Conselhos de Saúde no Contexto da Transição Democrática: Um Estudo de Caso” In Revista Serviço Social e Sociedade Nº 55, Pág. 156 a 174, São Paulo, Cortez, 1.997;
- VIEIRA, E. “O Estado e a Sociedade Civil Perante o ECA e a LOAS” In Revista serviço Social e Sociedade Nº 56, Pág. 9 a 23. São Paulo, Cortez, 1.998;
- JOVHELOVITCH, M. “O Processo de Descentralização e Municipalização no Brasil” In Serviço Social e Sociedade, Nº 56. Pág. 39 a 50, São Paulo, Cortez, 1.998.
- PORTARIA 648/GM de 28.03.2006. Aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da família (PSF) e os Programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- PORTARIA 699 de 30.03.2006 – Regulamenta a Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. BRASIL – Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199, 200;
- BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200;
- BRASIL. Lei nº 8.080 de 19.09.1990;
- BRASIL. Lei nº 8.142 de 19.09.1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Modelos assistenciais em saúde; vigilância em saúde, vigilância sanitária; vigilância epidemiológica, vigilância ambiental.
 - Doenças transmissíveis e não transmissíveis: doenças de interesse para a saúde pública.
 - Fundamentos de Bioética / Código de Ética de Enfermagem / Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.
 - Gerenciamento da assistência de enfermagem / Gerenciamento dos serviços de saúde.
 - Programas de atenção a saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto / idoso / trabalhador, saúde mental.

- Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio.
- Sistematização da assistência em enfermagem.
- Segurança no ambiente de trabalho.
- Educação em Saúde.
- Cuidado de enfermagem ao paciente crítico em situações de urgência e emergência.
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/96, podendo ser acessada através do link: [HTTP://siops.datasus.gov.br/Documentacao/NOB%2096.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/NOB%2096.pdf)
- Portaria Nº 648/GM de 28 de Março de 2006, podendo ser acessada através do link: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>
- Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, podendo ser acessada através do link: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- Lei 8080 de 19/09/1990, podendo ser acessada através do link: [HTTPS://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)
- Lei nº 8.142 de 28/12/1990, podendo ser acessada através do link: [HTTPS://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm)
- Portaria nº 154 de 24/01/2008, podendo ser acessada através do link: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/GM/GM-154.htm>
- Política Nacional de Humanização, podendo ser acessada através do link: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá providências. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de set. 1990. Seção 1.
- BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação popular no Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de dez. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 fev. 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. Brasília: Fundação Nacional de Saúde. 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio. Brasília, SVS, 2007.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília : FUNASA, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Diabetes e Hipertensão Arterial. Brasília: MS, 2006. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad16.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 96 p. – (Serie E. Legislação de Saúde). Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3_ed.pdf
- BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- CASSIANI, S.H.B. Administração de medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.
- COFEN – Resolução no 240/2000. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- JARVIS, C. Exame Físico e Avaliação de Saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HORTA, Wanda de Aguiar. Processo de enfermagem. São Paulo: EPU, 2006.
- KUGART, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2005.
- MORAES, Márcia Vilma G. Enfermagem do Trabalho - Programas, procedimentos e técnicas. Editora Iátria, 2007.
- NANDA International. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificações. 2007-2008. Porto Alegre, Artmed, 2007.
- PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2006. 651 p.
- PIANUCCI, Ana. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. 10ª ed. São Paulo: SENAC, 2007.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- SILVA, L.D. Assistência ao Paciente Crítico – Fundamentos para a Enfermagem, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2001.
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESPECIALISATA DA EDUCAÇÃO

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Proposta Pedagógica: da elaboração à avaliação;
- Gestão democrática da escola pública;
- Teorias do currículo;
- Conselho de classe;
- Parâmetros curriculares nacionais. Princípios e fins da educação nacional;
- A LDB Lei N.º 9.394/96 e a organização da educação brasileira;
- Recursos financeiros;
- Direitos da criança e adolescentes;
- O papel do pedagogo na escola.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político: 6ª Ed. São Paulo. Papyrus;
- SILVA, Tomás Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999;
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental, 1997;
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

→ Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:

- Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia Hospitalar e Drogaria;
- Requisitos técnico e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia Hospitalar e Drogaria ;
- Seleção e padronização de medicamentos e correlatos;
- Gestão de estoque – Curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque;
- Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos;
- Farmácia hospitalar e controle de infecções hospitalares;
- Germicidas de uso hospitalar: formulações, preparo e emprego;
- Atuação da farmácia hospitalar no suporte nutricional;
- Manuseio, preparo e dispensação de medicamentos cistotáticos;
- Química farmacêutica: volumetria de neutralização e de oxi-redução
- Cálculos para determinação de concentração em preparação farmacêuticas;
- Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica;
- Farmacologia da dor e da inflamação;
- Farmacologia do sistema respiratório;
- Farmacologias do sistema digestivo;
- Farmacologia da Reprodução;
- Farmacologia dos processos infecciosos;
- Controle de qualidade de medicamentos – Ensaio físico-químico, biológicos e microbiológicos. Interpretação de certificados de análise de controle de qualidade de medicamentos;
- Estabilidade de medicamentos;
- Farmacotécnica das preparações sólidas e líquidas, para uso oral e para uso externo;
- Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, cremes, pomadas e preparações estéreis: conceito, importância, fabricação e acondicionamento;
- Farmacologia;
- Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo, central e periférico;
- Fármacos que atuam no sistema cardiovascular – antimicrobianos – interações medicamentosas;
- Hematologia Clínica: Técnicas Gerais; Obtenção e preparo das amostras; Controle de qualidade em hematologia;
- Técnicas/interpretações básicas de exames de série vermelha: Eritograma;
- Técnicas/interpretações básicas de exames de série branca: Leucograma;
- Técnicas e interpretações básicas de exames de coagulograma;

- Bioquímica clínica: Técnicas gerais; Obtenção e preparo das amostras; Fundamentos básicos de fotometria; Controle de qualidade em hematologia;
- Carboidratos: métodos laboratoriais e interpretação clínica;
- Nitrogenados não protéicos: métodos laboratoriais e interpretação clínica;
- Lípides: métodos laboratoriais e interpretação clínica;
- Uroanálise;
- Fisiologia Renal: Obtenção de amostras; Exame Físico, químico e microscópico; controle de qualidade em uroanálise;
- Fluído Cerebrospinal (Líquido): Formação e fisiologia; Colheita da amostra; Líqua no setor de hematologia; Líqua no setor de bioquímica; Líqua no setor de microbiologia; Líqua no setor de sorologia;
- Imunologia Clínica: Técnicas básicas e interpretação de exames imunohematológicos: ABO, RH, DY, Coombs direto e indireto; técnicas básicas e interpretação de exames sorológicos: AED, PCR, Fator Reumatóide, VDRH. Técnicas imunológicas especiais, Imunofluorescência, Radio-imunoensaio, Elisa;
- Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas (ascaridíase, teníase, cisticercose, amebíase, estrogilodíase, ancilostomose, enterobiose, malária, toxoplasmose, leishmaniose e doenças de Chagas); Fundamento e interpretação das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas relacionadas no item anterior;
- Bacteriologia clínica: Esterilização e desinfecção; Obtenção de amostras; corantes e métodos de coloração; Bacteriologia do sist. Respiratório (pneumonias, difteria, tuberculose); Bacteriologia das doenças venéreas; Bacteriologia das meningites; Bacteriologia do sistema urinário (infecções urinárias); Hemocultura; Coprocultura; Atuação do laboratório no controle da infecção hospitalar;
- Políticas de Saúde no Brasil: História e Organização Atual.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- CARVALHO, E.B. de . Manual de suporte nutricional;
- Farmacopéia Brasileira. 3 ed., Organização Andrei Editora;
- Farmacopéia Brasileira. 4 ed., São Paulo: Ateneu;
- GOODMAN, L.S. & GILMAN A.G. AS bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan;
- HANSTEN, P.D. Interações medicamentosas. Rio de Janeiro; Ateneu;
- Informacio de Medicamentos – OMS – USP DI, Vol. I e II;
- KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica & Clínica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998;
- KOROLKOVAS. A química farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois;
- MANUAL DE INFECÇÕES HOSPITALARES: PREVENÇÃO E CONTROLE. Comissão de Controle Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFMG;
- PRISTA, L.N. Tecnologia farmacêutica e farmácia galênica;
- Legislação: Lei 5.991, de 17/12/73;
- Resolução 288/96 – Conselho Federal de Farmácia;
- Resolução 290/96, de 26/04/96 – Conselho Federal de Farmácia – Aprova o Código de Ética Farmacêutica.
- Portaria 272, de 08/04/98 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- Portaria 2.616 de 12/05/98 – Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12/05/98 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Decreto 3.181 de 23/09/99. Resolução 391, de 09/08/99 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia;
 - Provas de função muscular;
 - Cinesiologia e Biomecânica;
 - Análise da marcha;
 - Exercícios terapêuticos e treinamento funcional, Indicação, contra-indicação, técnicas e eitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda;
 - Prescrição e treinamento de órteses e próteses;
 - Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia;
 - Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- DOWNIE, Patrícia A – CASH – Neurologia para Fisioterapêuticas. 4ª Ed., São Paulo, 1987, Editorial Médica Panamericana;
- KAPANDJI, I. A – Fisiologia Articular. 4º Ed., São Paulo, 1980, ed. Manole;
- KISNER, Carolyn. Exercícios Terapêuticos, Fundamentos e Técnicas. 1ª Ed., São Paulo, 1987. Ed. Manole;
- LEHMANN, STILLWELL, KOTTKE. Krusen Tratado de Medicina Física e Reabilitação. 3ª Ed., São Paulo, 1984. Ed. Manole;
- LEHMKUHL, L. Don, Cinesiologia Clínica de Brunnstrom, 4ª Ed., São Paulo, 1987. Ed. Manole;
- MACHADO, Ângelo. Neuroanatomia Funcional. Rio-São Paulo, 1981. Livraria Atheneu;
- O'SULLIVAN, Susan b. Fisioterapia. Tratamento, Procedimentos e Avaliação. 1ª Ed., São Paulo, 1993. Ed. Manole;
- PALMER, TOMS. Treinamento Funcional dos Deficientes Físicos. 2ª Ed., São Paulo, 1988. Ed. Manole;
- WEST, John B. Fisiologia Respiratória Moderna. São Paulo, 1986. Ed. Manole.
- LIANZA, Sérgio, Medicina de Reabilitação. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985.
- AZEREDO, Carlos Alberto. Fisioterapia Respiratória. São Paulo, Panamed. 1984.
- COTTA, H. Heitert, W. e Teirich – Leubre. Tratado de Reabilitacion. 3ª Ed., Barcelona, Labar, 1977. Fisioterapia Neurológica. Darcy ann Umphred. 2ª Ed. 1994. Editora Manole;
- PATRÍCIA, Davies – Passos a Seguir. Manual para o tratamento da Hemiplegia no Adulto. 1996. Editora Manole. PETER, Duus – Diagnóstico Topográfico em Neurologia. 4ª Ed. 1989. Editora Cultura Médica;
- BLAUDINE, Calais, Germain, André Lamotte – Anatomia para o Movimento. Volume 1 e 2. 1992. Editora Manole;
- MARICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual para Teste de Esforço e Prescrição de Exercício. 4 ed. Rio de Janeiro. RJ: Editora Revinter Ltda., 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Propedêutica cardiológica; insuficiência cardíaca congestiva; valvopatias;
 - Febre reumática;
 - Arritmias cardíacas;
 - Insuficiência respiratória; pneumonias; supurações pulmonares;
 - Doenças da pleura;
 - Asma;
 - Diabetes mellitus;
 - Dislipidemias;
 - Erros inatos do metabolismo;
 - Glomerulopatias;
 - Diarréias agudas;
 - Hepatites virais;
 - Cirrose;
 - Pancreatite;
 - Parasitoses intestinais,
 - Síndrome de má absorção;
 - Hérnia de hiato;
 - Abdômen agudo;
 - Artrite reumatóide;
 - Gota;
 - Esclerodermia;
 - Traumatismo crânio encefálico;
 - Distúrbios extrapiramidais;
 - Lesão de nervos cranianos;
 - Síndrome de compressão medular; síndrome de desmielinização;
 - Alcoolismo;
 - Hipertensão intracraniana;
 - Doenças sexualmente transmissíveis;
 - Doenças exantemáticas; neurovírose;
 - Toxoplasmose;
 - Caxumba;
 - Difteria;
 - Cólera;
 - Antimicrobianos;

- Imunizações;
- Vigilância epidemiológica;
- Psitacose; piodermite;
- Hanseníase;
- Dermatovirose;
- Micoses;
- Psoríase, doença do soro;
- Rinite alérgica;
- Urticária;
- Choque anafilático;
- Avitaminoses;
- Afogamentos;
- Intoxicações, Overdose;
- Lesões por eletricidade;
- Plaquetoses;
- Embolia aérea;
- Hemetopoiese;
- Acidentes ofídicos;
- Hipercalcemia;
- Doença hipertensiva específica da gravidez.
- SAÚDE PÚBLICA – seus conceitos e normas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BRASIL- Constituição federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200;
- BRASIL- Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990;
- BRASIL- Lei 8080, de 19 de setembro de 1990;
- PORTARIA 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)
- PORTARIA 699/GM de 30 de Março de 2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Manual de Norma de Vacinação -;
- MENDES, Eugenio Vilaça. Uma Agenda para Saúde. São Paulo. Editora Hucitec;
- DUNCAN, Bruce B. et. Al. Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em
- Atenção Primária. Porto Alegre – Editora Artes Médicas.
- Bibliografia própria de cada especialidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Nutrição básica: propriedade dos compostos orgânicos; composição, função, digestão, absorção, metabolismo, eliminação, fontes, recomendações, problemas relacionados à carência e ao excesso dos nutrientes; carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; minerais; água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base; sistema digestório, excretor, circulatório, nervoso, respiratório; energia para manutenção dos processos vitais;
 - Nutrição e dietética: nutrição nas diversas faixas etárias: pré-escolar, escolar, adolescência, na idade adulta e velhice; interação: drogas x nutrientes; biodisponibilidade de nutrientes;
 - Planejamento de refeições: previsão, aquisição e armazenamento de alimentos; objetivo do planejamento, fatores que afetam o planejamento e porções de alimentos; tipos de refeições; planejamento e execução de cardápios; hábitos alimentares; programas de alimentação no Brasil; modismos alimentares; alimentação alternativa;
 - Puericultura: nutrição na gravidez e lactação; alimentação (aleitamento materno e artificial, outras refeições);
 - Nutrição e saúde pública;
 - Dietoterapia e cuidados nutricionais nas enfermidades: aparelho digestivo e glândulas anexas; diabetes MELLITUS e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares, do sangue e órgãos hematopoiéticos; nutrição nas doenças renais; alergias e intolerância alimentar; nutrição em cirurgia, traumas ou queimaduras; erros inatos do metabolismo; desnutrição: Kwashiorkor e marasmo.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Mahan, L. K. de Arlin, M.T. Ckause/alimentos, Nutrição e Dietoterapia – 9ª ed. São Paulo: Roca, 1998;
- Gouveia, Enilda L.C. /Nutrição, Saúde e Comunidade. Rio de Janeiro, Remiter;
- Dutra de Oliveira, I. E & Marchini, J.S. Ciências Nutricionais, São Paulo, Samier, 1998;
- Chaves, N. Nutrição Básica e Aplicada. Rio de Janeiro, Guanabara, Koogan;
- Franco Guilherme, Tabela de Composição Química dos Alimentos. São Paulo, Rio de Janeiro, Atheneu;
- Crespim, Jacques, Puericultura. Ciência, Arte e Amor. São Paulo, Fundo Editora BYK 1992;Ornellas, L. /técnica Dietética. São Paulo, Atheneu.
- PORTARIA 648/GM de 28.03.2006. Aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da família (PSF) e os Programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- PORTARIA 699 de 30.03.2006 – Regulamenta a Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. BRASIL – Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199, 200;
- BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196,197, 198, 199 e 200;
- BRASIL. Lei nº 8.080 de 19.09.1990;
- BRASIL. Lei nº 8.142 de 19.09.1990;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Concepções do ensino de Ciências;
 - Metodologia do ensino de Ciências: compreendendo o papel das atividades no ensino de Ciências;
 - O professor no ensino de Ciências;
 - Educação ambiental: cidadania ecológica, autonomia e autogestão;
 - Ecologia urbana, economia política do meio ambiente. Origem da terra e da vida, evolução;
 - Estudo do ambiente: atmosfera, hidrosfera, litosfera. Seres vivos: características gerais;
 - Reinos de seres vivos: características básicas; representantes;
 - Ecologia. Funções do organismo;
 - Nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção. Relação: locomoção e órgãos dos sentidos;
 - Reprodução;
 - Coordenação: nervoso e hormonal;
 - Preservação da saúde;
 - Hereditariedade: conceitos básicos de Genética, primeira lei de Mendel, alelos múltiplos, Engenharia Genética. Matéria e energia;
 - Estrutura atômica da matéria – estrutura do átomo;
 - Elementos químicos: classificação periódica, ligações químicas, funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos), substâncias, misturas e métodos de separação de misturas. Noções de Física: mecânica (Cinemática e Dinâmica).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Proposta Curricular de Ciências da Rede Municipal de Ensino – 1ª a 8ª séries;
- MINC, Carlos. Ecologia e cidadania. São Paulo. Editora Moderna, 2000;
- BARROS, Carlos. Ciências – 5ª a 8ª séries. São Paulo. Ática, 2001;
- CÉSAR E SÉZAR. Biologia – volume único. São Paulo. Saraiva;
- AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia. Vol. 1 2 e 3 – ed. Moderna, São Paulo, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - A legalidade e a legitimidade da Educação Física escolar.
 - Cultura corporal e Educação Física escolar.
 - As dimensões sócio-culturais do esporte.
 - O esporte nas aulas de Educação Física.
 - A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 - As teorias da Educação Física escolar.
 - Políticas educacionais para a Educação Física escolar.
 - A construção do conhecimento na Educação Física escolar.
 - A prática pedagógica dos professores de Educação Física na Educação Básica.

- A formação dos professores de Educação Física para a Educação Básica.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desporto, 1997.
- BRACHT, Valter; SOFISTE, Ana F.; PIRES, Rosely; GARCIA, Sabrina P. A prática pedagógica em Educação Física: a mudança a partir da pesquisa-ação. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas/SP, v. 23, n. 2, p. 9-29, 2002.
- BRASIL. *Congresso Nacional. Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- CASTELANI FILHO, Lino. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas: Autores Associados, 1998.
- CAPARROZ, Francisco Eduardo. *Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da escola*. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- CELANTE, Adriano. *Educação Física e cultura corporal: uma experiência de intervenção pedagógica no ensino médio*. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000. Disponível: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000215991>
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- DAOLIO, Jocimar. A Ruptura Natureza/Cultura na Educação Física. In: DE MRACO, Ademir (Org.). *Pensando a Educação Motora*. Campinas: Papirus, 1995, p. 59-68.
- HILDEBRANDT, R & LAGING, R. *Concepções abertas no ensino da Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.
- GÜNTHER, Cecília C.; MOLINA NETO, Vicente. Formação permanente de professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: uma abordagem etnográfica. *Rev. Paul. Educ. Fís.*, São Paulo, v. 14, n. 1, p.85-91, 2000.
- KISCHIMOTO, Tizuco Morchida. *Jogos Tradicionais Infantis: o jogo a criança e a educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.
- KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí, RS: Unijuí, 2000.
- MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. CBC da Educação Física. Disponível em http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/minicursos/ed_%20fisica_ef/capa_eixos.htm
- MOLINA, Rosane K.; MOLINA NETO, Vicente. Diretrizes e práticas docentes na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: um estudo de caso longitudinal. *CADERNOS ANPAE*, v. 4, p. 393-404, 2007.
- SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física Escolar: conhecimento e especificidade. In: *Revista Paulista de Educação Física*, São Paulo, supl. 2, p. 6-12, 1996.
- VELOZO, Emerson Luís. *Os saberes nas aulas de Educação Física escolar: uma visão a partir da escola pública*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. Disponível: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000328883>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INGLÊS:

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Verbo to be. Verbo to have;
 - Verbo there to be. Greetings;
 - Pronomes pessoais (retos e oblíquos), demonstrativos, possessivos, relativos;
 - Plural dos substantivos (regular e irregular);
 - Imperativo (afirmativo e negativo);
 - Artigo (definido e indefinido);
 - Tempos verbais: simple present, present continuous, simple past, immediate future, paste continuous, simple future, presente perfect, conditional;
 - Interrogativa e negativa com DO, DOES, e DID;
 - Palavras interrogativas: HOW OLD, WHO, WHAT, HOW, WHERE, WHY, WHEN, HOW MANY, HOW MUCH;
 - Números cardinais e ordinais;
 - Preposições: IN, ON, AT, TO, FROM, AMONG, BETWEEN, BY, BESIDE, WITH, FOR, UNDER, BEHIND, IN FRONT OF. MANY, MUCH, FEW, LITTLE, SOME, ANY. Genitive case: WHOSE;
 - Verbos regulares e irregulares;
 - Comparativo e superlativo;
 - Modal verbs: CAN, COULD, MAY, MIGHT, MUST, HAVETO, SHOULD. Advérbios: tempo, modo, lugar, negação, afirmação, dúvida e frequência. ALSO, TOO, EITHER, NEITHER. Question-tag.

Vocabulário básico: cores, família, partes do corpo, países e nacionalidades, adjetivos, roupas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- NEW DYNAMIC ENGLISH – Bertolin e Siqueira. Editora IBEP – 5ª a 8ª ‘serie. A
- NEW TIME FOR ENGLISH – Amadeu Marques. Editora Ática. 5ª a 8ª série;
- LET’S SPEAK ENGLISH – Luciane Cassela de Figueiredo e Marília de Figueiredo Silveira. Editora Ática. 5ª a 8ª série;
- PRACTIAL ENGLISH COURSE – Edgar Laporta, companhia Editora Nacional;
- NICE TO MEET YOU – Verônica Pakrauskas Tóti, Shiniti Sakuragui e John Andrew Speeden. Editora Atual;
- PASSWORD, READ AND LEARN – Amadeu marques, kátia Tavaros e Susana Preston. Editora Ática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - Texto: compreensão, vocabulário, crítica;
 - Morfologia: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, interjeição, preposição, conjunção;
 - Sintaxe: frase, período, oração;
 - Orações: termos essenciais: classificação – sujeito, predicado;
 - Termos integrantes: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva;
 - Termos acessórios: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto;
 - Vocativo;
 - Tipos de período;
 - Tipos de oração: oração principal, coordenada, subordinada;
 - Pontuação;
 - Concordâncias verbal e nominal;
 - Ortografia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Livros didáticos do ensino médio (1º 2º e 3º anos do 2º grau);
- Cegalla, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática. São Paulo: Editora Nacional.
- Infante Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. São Paulo: Editora Scipione;
- Savioli, Francisco Platão. Gramática em 44 lições. São Paulo: Editora Ática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
 - O atendimento psicológico na Saúde Pública;
 - Definição de Saúde Pública;
 - Práticas autoritárias no Sistema de Saúde Pública;
 - Atuação científica na Saúde Pública;
 - Conceito de saúde e de doença na Saúde Pública;
 - Definição de dor;
 - Distinção entre a dor privada e a dor pública;
 - Definição de cura psicológica, a cura e a cura mágica;
 - As estruturas do sujeito, as manifestações da estrutura;
 - Sintomas e estrutura;
 - Estrutura histérica (neurose);
 - Estrutura perversa;
 - Estrutura psicótica;
 - O conceito de angústia, Angústia e as duas tópicas freudianas;
 - Angústia e real;
 - Os mecanismos de defesa:
 - Conceito de Defesa;
 - Mecanismos esquizóides;
 - Mecanismos maníacos;
 - Psicopatologia dos sintomas psíquicos mais habituais em clínica, Psicopatologia dos transtornos do sono;

- Psicopatologia dos transtornos de alimentação;
- Psicopatologia dos transtornos da percepção;
- Psicopatologia dos transtornos da conduta;
- A transferência, A transferência como repetição;
- A transferência como resistência;
- A transferência como sugestão;
- A contratransferência;
- O suposto saber;
- O lugar do analista;
- A psicoterapia e a transferência;
- A interpretação: Conceitos em psicanálise e psicoterapia;
- A intervenção; O ato como interpretação;
- A interpretação e o significante;
- As regras básicas e os limites da psicoterapia, A natureza e função das regras básicas;
- Os contratos terapêuticos fixos e alterados;
- O setting; O primeiro contato: a quem tratar; Manejo das regras básicas;
- Aspectos gerais: Duas dimensões clínicas: sintoma e fantasia;
- A direção do tratamento;
- Psicodiagnóstico diferencial;
- Entrevistas Preliminares. Aspectos gerais: Duas dimensões clínicas: sintoma e fantasia; A direção do tratamento;
- Psicodiagnóstico diferencial;
- Entrevistas Preliminares;
- Aspecto Ético: Objeto da ética, Problemas morais e problemas éticos;
- A essência da moral;
- Doutrinas éticas fundamentais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Scliar, N. Do Mágico ao Social.ed;
- Dnart LFD y Leal. Doença, sofrimento e perturbação. Perspectivas Etnográficas. Editora Fiocruz;
- Sheeffe, Ruth. Aconselhamento Psicológico. Editora fundo de Cultura;
- Langes, Robert. As bases da Psicoterapia. Artes Médicas;
- Walman B. Benjamim. A Técnica Freudiana. Imago. Acto e Interpretacion. Ediciones Manantial;
- Lacan Jacques. Livro I. A Ética da Psicanálise;
- Jorge Zahar Editores. Lacan, Jacques. Escritos 1 e 2. Siglo Veintiuno Editores;
- Vazquez, Sanches A. Ética. Civilização Brasileira;
- Dor, Joil. Estrutura e Clínica Psicanalítica;
- Taurus Editora. Lippi e outras. Depressão na Infância. Editor José R. Lippi;
- Kusnetzoff C. Juan. Introdução a Psicopatologia Psicanalítica. Editora Nova Fonteira;
- Didier Weill. Lacan e a Clínica Psicanalítica. Editora contra Capa;
- Lebovivi, S. Soulé M. O conhecimento da criança pela Psicanálise;
- Zahar. Editores. Soiffer, Raquel. Psiquiatria Infantil Operativa. Volumes I e II. Editora Artes Médicas;
- Kalina, Eduardo Francisco Alves. Psicoterapia de Adolescentes;
- Miller Jacques Alain. Percurso de Lacan. Jorge Zahar Editores;
- Schilder, Paul. Tratado de Psicoterapia. Biblioteca Del Hombre Contemporâneo;
- Bleger, José. Temas de Psicologia. Editora Martins Fontes.

ANEXO II

Atribuições dos Cargos

Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;• Distribuir e recolher folhas de presença;• Atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público, informações simples;• Pesquisar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;• Auxiliar na mudança de móveis e utensílios;• Fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches;• Lavar e lubrificar os veículos e máquinas pesadas da Prefeitura;• Varrer e limpar os prédios públicos municipais;• Executar trabalhos braçais relacionados com reparos de diversos tipos de pneus e câmaras de veículos e máquinas;• Executar tarefas de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins municipais;• Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros;• Executar serviços de limpeza urbana e rural no município;• Limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;• Auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais;• Remover lixo e detritos;• Cuidar da cantina;• Desempenhar tarefas afins.
Agente de fiscalização Sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Executar trabalhos de fiscalização de atividades relacionadas à vigilância sanitária;• Verificar e orientar o cumprimento de normas e determinações definidas para a execução do trabalho.
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;• Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias;• Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos;• Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;• Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;• Selecionar, classificar e arquivar documentos;• Conferir serviços executados na unidade;• Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;• Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório, que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;• Executar trabalhos de datilografia e digitação;• Atender o público em geral;• Desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Laboratório	<ul style="list-style-type: none">• Proceder à coleta de material, empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos;• Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exijam interpretação técnica dos resultados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;

Atribuições dos Cargos

Auxiliar de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nas análises de urina, fezes, escarro, sangue e outros, valendo-se dos seus conhecimentos e seguindo orientação superior, utilizando aparelhagem e reagentes adequados; • Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames; • Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas e armários e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; • Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, especificando tarefas e observando o desempenho das mesmas; • Desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de fiscalização de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica e controles de vetores patológicos; • Verificar e orientar o cumprimento de normas e determinações definidas para a execução do trabalho.
Técnico em Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar os serviços e equipamentos de informática; • Orientar, coordenar e controlar atividades relativas a informática e aplicação da legislação pertinente; • Instruir processos informatizados para aperfeiçoamento da máquina pública; • Fazer avaliação dos serviços informatizados; • Manter e atualizar sistemas de anti-vírus e operacionais quando for o caso; • Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências; • Atender e orientar os servidores sobre os trabalhos informatizados; • Desempenhar tarefas afins. • Orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de processamento de dados; • Orientar ao servidor público usuário de equipamento de informática a melhor técnica de uso e conservação dos mesmos; • Executar manutenção periódica dos computadores e periféricos; • Executar as instalações de programas e periféricos; • Recomendar, quando necessário o upgrade dos equipamentos; • Manter e atualizar fichas de cadastro dos equipamentos e controle de licenças de programas; • Elaborar relatórios sobre ocorrências com os equipamentos e programas; • Desempenhar tarefas afins.
Técnico em Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar trabalhos científicos e práticos com o objetivo fundamental de descobrir melhores métodos de defesa do meio ambiente, da fauna, da flora e da saúde do homem; • Supervisionar e orientar as atividades que racionalizem o uso de recursos renováveis e não renováveis do meio ambiente; • Fornecer subsídios sobre estrutura e funcionamento dos sistemas ecológicos e as decorrências nos casos de desequilíbrio destes sistemas; • Opinar, detectar e solucionar problemas referentes a conservação dos recursos; • Apontar recursos para diminuir ou impedir os impactos funestos sobre o meio ambiente; • Fornecer subsídios para a avaliação de estudo prévio de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; • Identificar áreas de relevante interesse ecológico – ARIES e estação ecológicas e sugerir suas criações; • Promover a educação ambiental e a conscientização pública para a prevenção, conservação e recuperação do meio ambiente; • Planejar e coordenar as atividades de implantação, recuperação e manutenção de parques, praças, áreas verdes e verde viário do município; • Elaborar estudos e executar projetos para recomposição da mata ciliar, implantação de parques, praças, áreas verdes, verdes viários e demais logradouros do município com a participação da comunidade;

Atribuições dos Cargos

Técnico em Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e programar a arborização das vias logradouros municipais, através de plantios, supressão, podas e replantios, seguindo técnicos e práticas recomendáveis; • Participar das estratégias de ocupação de área livres de loteamento transferidos á Prefeitura arborizando- os ou utilizando- as como áreas de apoio à arborização; • Manter estreito relacionamento com os órgãos ligados ao patrimônio histórico, visando a conjunção de esforços para a conservação e manutenção dos monumentos do município; • Manter estreito relacionamento com os órgãos ligados ao patrimônio histórico, visando a conjugação de esforços para a conservação e manutenção dos monumentos do município; • Manter atualizado o cadastro de parques, praças, áreas verdes, verde viário, áreas de proteção e arborização que compõem a vegetação do município, bem como os equipamentos e monumentos existentes nesses logradouros; • Fornecer subsídios e pareceres sobre sua área de atuação para a elaboração de instrumentos executivos e de controle, em especial sobre sistema de lazer de novos loteamentos; • Participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, urbanística, Plano Diretor, Plano Plurianual e matérias correlatas; • Executar outras atribuições afins.
Professor de 1º ao 5º ano	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministras os dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • Exercer atividades educacionais, no ensino fundamental; • Regência efetiva; • Atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino- aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; • Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; • Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; • Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; • Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; • Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; • Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos.

Atribuições dos Cargos

<p style="text-align: center;">Enfermeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; • Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; • Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; • Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH; • Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; • Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; • Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; • Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; • Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; • Padronizar o atendimento de enfermagem; • Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; • Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; • Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; • Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; • Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; • Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; • Desempenhar tarefas afins.
<p style="text-align: center;">Especialista da Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministrando os dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • Exercer trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas opiniões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional a nível de sistema; • Na supervisão, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares, a a supervisão do processo pedagógico em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico.
<p style="text-align: center;">Farmacêutico Bioquímico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais; • Proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; • Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; • Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; • Manter atualizado o estoque de medicamentos; • Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional;

Atribuições dos Cargos

<p>Farmacêutico Bioquímico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes; • Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina; • Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas; • Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal; • Separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira; • Realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibras e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis; • Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos; • Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames; • Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades; • Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional; • Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos; • Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento; • Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; • Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; • Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos; • Desempenhar tarefas afins.
<p>Fisioterapeuta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; • Requisitar, realizar e interpretar exames; • Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; • Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; • Desempenhar tarefas afins. •
<p>Médico Clínico Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; • Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raio X; • Orientar e controlar o trabalho de enfermagem; • Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; • Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; • Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequena unidades médicas; • Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; • Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;

Atribuições dos Cargos

Médico Clínico Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; • Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a posologia prevalecente (outros programas); • Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral; • Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; • Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; • Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; • Notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; • Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; • Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; • Desempenhar tarefas afins.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva; • Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; • Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; • Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; • Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; • Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; • Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e incutir bons hábitos alimentares; • Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; • Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; • Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes;

Atribuições dos Cargos

Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; • Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.
Professor de Ciências	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • O Professor - NS-O1, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 1ª à 8ª série, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.
Professor de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • O Professor - NS-O1, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 1ª à 8ª série, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.
Professor de Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Atribuições dos Cargos

Professor de Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • O Professor - NS-O1, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 1ª à 8ª série, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.
Professor de Português	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; • O Professor - NS-O1, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 1ª à 8ª série, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; • Orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional; • Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos; • Realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; • Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; • Realizar síntese de exames de processos de seleção; • Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; • Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; • Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicações; • Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; • Realizar trabalhos administrativos correlatos; • Desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

RECURSO RELATIVO AO CONCURSO Nº.01/2011.

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, da inscrição nº _____, concorrente ao cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão de Coordenação de Concurso Público relativo, a saber:

O objeto de contestação é (são) a(s) questão (ões) de nº(s) _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos, conforme estabelecido no item 13.1.3 e 13.3.2 do Edital. : E ainda, “*fundamento = base, alicerce/razões em que se fundamenta uma tese, ponto de vista, base, apoio/razão, motivo. Fundamentar = dar fundamento a, ou ter como fundamento; fundar(-se), basear(-se), estribar(-se)*” (Dicionário Aurélio)

Paulistas, ___ de de 2011

Assinatura do candidato

RECEBIDO em.. __/__/2011

por. _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)